



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 035/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02776/2020

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 18/2021

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 58.926,00

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, e pelo Secretário de Meio Ambiente e Agricultura, **GUSTAVO COSENZA DE ALMEIDA FRANCO**, portador da cédula de identidade RG n.º 34.464.829-1 e do CPF n.º 298.413.988-77.

b) Como CONTRATADA:

FRAL CONSULTORIA LTDA, com sede na Alameda dos Acais, n.º 226, no bairro Morada dos Pinheiros, no município de Santana de Parnaíba, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 03.559.597/0001-05, neste ato representada pela Sra. **LUCILIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.799.850-7 SSP/SP e do CPF n.º 012.636.998-47.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º 035/2021 na Cláusula IV Item 4.1 para realização de reajuste de preços e, na Cláusula VII Item 7.1 em virtude de prorrogação de prazo, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº 02776/2020.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 035/2021 por mais 12 (doze) meses, com o devido reajuste, nos termos da Cláusula IV Item 4.1 do respectivo Contrato, conforme despacho de fls. 397-399 dos autos do PA nº 02776/2020, com valor total de R\$ 58.926,00 (cinquenta e oito mil e novecentos e vinte e seis reais).



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente as despesas do aditamento, foi providenciada a emissão da Nota de Empenho: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 17.512.0003.2.097 – Manutenção da SEOSP/ Saneamento, do orçamento vigente, através da nota de empenho n.º3735-000, no valor de R\$ 34.373,50 (trinta e quatro mil e trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). Para o exercício de 2023 serão providenciadas nova nota de empenho, no valor total de R\$ 24.552,50 (vinte e quatro mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) onerando a dotação orçamentária corrente.

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º035/2021, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 13/05/2022.

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GUSTAVO COSENZA DE ALMEIDA FRANCO
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura

Pela Contratada:

FRAL CONSULTORIA LTDA
LUCILIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA

Testemunhas:

1-

Ima Luana D. Gaspar

2-

Michele V. Fumachu

Observação: Esta é a fl.02/02 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º035/2021, oriundo do Processo Administrativo n.º02776/2020, firmado em 13/05/2022.